



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

EDITAL Nº 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **ARTIGOS DE PAPELARIA** PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

SENHOR LICITANTE,

VISANDO A COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E VOSSA EMPRESA, SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO DESTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL E A RETRANSMISSÃO DO MESMO, PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, A TRAVÉS DO FAX (11) 4891-1016 OU PARA O E-MAIL LICITACAO@BJPERDOES.SP.GOV.BR.

DEIXAR DE ENCAMINHAR O PRESENTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL, NÃO TRARÁ QUALQUER PREJUÍZO AO INTERESSADO, PORÉM, A NÃO REMESSA DESTE, EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES DA RESPONSABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE FAX OU E-MAIL, DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO, EXCETO OS CASOS CUJA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA SEJA DETERMINAÇÃO DE ORDEMLEGAL.

DATA: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J.: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

NOME/ CARGO: _____



PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

EDITAL Nº 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, **COM SEDE NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, CENTRO – BOM JESUS DOS PERDÕES** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93.

OS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NESTE EDITAL, DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRA CITADO, NO DIA **29 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, HORÁRIO, QUANDO SE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.**

1-PREAMBULO

1.1- PROCESSO N.º 072/2014

1.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

Administração:	04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 –
Saúde:	10.302.0020.2030 – 3.3.90.30 –
Ensino Funda:	12.361.0006.2014 – 3.3.90.30 –
Ensino Funda:	12.361.0010.2045 – 3.3.90.30 –
Ensino Infantil:	12.365.0005.2013 – 3.3.90.30 –
Ensino Infantil:	12.365.0010.2013 – 3.3.90.30 –
Ação Social:	08.244.0022.2032 – 3.3.90.30 –
Sec. da Educa :	12.122.0002.2012 – 3.3.90.30 –
Sec. Esportes:	27.812.0012.2019 – 3.3.90.30 –
Sec. Cultura:	13.392.0013.2020 – 3.3.90.30 –

2- DO OBJETO

2.1- É OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISCAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, NOS PADRÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

2.2- O MATERIAL SERÁ FORNECIDO MEDIANTE REQUISIÇÃO, NO REGIME DE FORNECIMENTO PARCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL E RESPECTIVOS ANEXOS.



2.3- AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS CONSTANTES DESTE PREGÃO PRESENCIAL E DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

3 - LOCAL, DATA, E HORARIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1- A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO, **OCORRERÁ NO 10 HORAS**, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR OS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS, N.º 02 DOCUMENTAÇÃO E **ENTREGA DE AMOSTRAS: OS VENCEDORES DO CERTAME, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR LOGO APÓS A FASE DE LANCES, UMA AMOSTRA COMPLETA DO LOTE DE ACORDO COM A SUMULA Nº 19 PARA O QUAL FORAM CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR**, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO, DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL.

OS LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO LICITANTE VENCEDOR EM 2 (DOIS) DIAS,

3.2- AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PRÓPRIOS, JUNTO A PREGOEIRA, **A PARTIR DAS 10:00 H (DEZ HORAS)**, DO DIA ESPECIFICADO NO ITEM ANTERIOR.

3.3- NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE ENVELOPES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX, E-MAIL E SIMILARES, EXCETO REMESSA DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1- AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REPRESENTANDO OS PROPONENTES, SERÁ EXIGIDO O SEU CREDENCIAMENTO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, CONTENDO O NOME COMPLETO, O Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO E DESTE PREGÃO, COM A DECLARAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, OUTORGANDO AMPLOS PODERES DE DECISÃO AO REPRESENTANTE, PARA PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO PREGÃO, E, EXPRESSAMENTE, PARA FORMULAR LANCES E OFERTAS, EM NOME DO PROPONENTE, DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DO CERTAME. OS REPRESENTANTES E PREPOSTOS DEVERÃO APRESENTAR, NESTA OPORTUNIDADE, O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES E, NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, O ESTATUTO SOCIAL E A ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA, PARA QUE SEJA COMPROVADA A LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO. ESTAS AUTORIZAÇÕES DEVERÃO SER EXIBIDAS PELOS PORTADORES ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES, FICANDO RETIDAS E JUNTADAS AOS AUTOS. TODOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO HÁBIL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, PARA VALIDAR O CREDENCIAMENTO.

4.2- O DOCUMENTO CITADO PODERÁ, A CRITÉRIO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, SER SUBSTITUÍDO POR CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

4.3- CASO O PARTICIPANTE SEJA TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTÁ-LA.



4.4- A NÃO APRESENTAÇÃO, OU INCORREÇÃO, DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, NÃO INABILITARÁ OU DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE, MAS IMPEDIRÁ O REPRESENTANTE DE SE MANIFESTAR OU RESPONDER PELA PROPONENTE, NAS RESPECTIVAS SESSÕES, NÃO PODENDO, POIS, OFERTAR LANCES E IMPUGNAR QUAISQUER ATOS DO CERTAME, CABENDO TÃO SOMENTE, AO NÃO CREDENCIADO, O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROCEDIMENTOS, DESDE QUE NÃO INTERFIRA DE MODO A PERTURBAR OU IMPEDIR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

4.5- UMA MESMA PESSOA FÍSICA NÃO PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UM LICITANTE.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1- A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU IMPRESSA ELETRONICAMENTE EM PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, EM 01 (UMA) VIA, REDIGIDA EM LINGUAGEM CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS, OU ENTRELINHAS, IDENTIFICADA E ASSINADA NA ÚLTIMA PÁGINA E RUBRICADA NAS DEMAIS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, A SER ENTREGUE EM ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO E RUBRICADO NO LACRE, CONTENDO, NA PARTE EXTERNA E FRONTAL AS INDICAÇÕES:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

5.2- NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR:

5.2.1- PRAZO EXPRESSO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

5.2.2- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 43, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, SENDO OS VALORES RELATIVOS A CADA ITEM (UNITÁRIO E TOTAL) EM ALGARISMO E O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM ALGARISMO E POR EXTENSO, EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL;

5.2.3- OS PRODUTOS, DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS BRASILEIRAS DIVULGADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NO QUE COUBER, E EM CONFORMIDADE COM AS EDIÇÕES MAIS RECENTES E AS DEMAIS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

5.2.4- OS ITENS DEVERÃO TER GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DO OBJETO;

5.2.5 - É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA DOS ITENS COTADOS.

5.3- NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS QUE DEIXAREM DE ATENDER, NO TODO OU EM PARTE, QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES INSANÁVEIS, BEM COMO AQUELAS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, PRESUMINDO-SE COMO TAIS, AS QUE CONTIVEREM VALORES IRRISÓRIOS OU EXCESSIVOS, OU AQUELAS QUE OFERTAREM ALTERNATIVAS;



5.4- A APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

5.5- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM OFERTAS NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL, NEM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADOS NAS OFERTAS DOS DEMAIS PROPONENTES.

5.6- TODOS OS INSUMOS QUE COMPÕE O PREÇO, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INDICAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA PROPONENTE.

6- DA HABILITAÇÃO

6.1- PARA HABILITAÇÃO, DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA APRESENTAR, NO ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, EM 1 (UMA) VIA E EM CÓPIAS AUTÊNTICAS, OBRIGANDO-SE A PROPONENTE A FORNECER À COMISSÃO JULGADORA OS ORIGINAIS CORRESPONDENTES EM QUALQUER ÉPOCA QUE LHES FOREM SOLICITADOS.

6.1.1- NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, DOCUMENTOS EM CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS, NEM DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.

6.1.2- OS PROPONENTES INTERESSADOS NA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS PELA PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, DEVERÃO PROCURAR A PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA PROCEDER A AUTENTICAÇÃO, POIS, EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO AUTENTICADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

6.1.3- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS OU FIXOS EM PASTA PRÓPRIA E NUMERADOS, NÃO DEVENDO SER ENTREGUES SOLTOS.

6.1.3.1- O DESCUMPRIMENTO DO ITEM ACIMA NÃO SERÁ MOTIVO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE.

6.1.4- TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE. CASO O ÓRGÃO EMISSOR NÃO DECLARE A VALIDADE DO DOCUMENTO, ESTA SERÁ **DE 60(SESSENTA) DIAS** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, EXCETO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

6.1.5- OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ENVELOPE INDEVISSÁVEL, LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE NA FACE EXTERNA E AINDA OS DIZERES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR:

6.2- DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



6.2.1- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

6.2.2- CÉDULA DE IDENTIDADE E REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;

6.2.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR;

6.2.4- DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE DE QUE ELA NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

6.2.4.1- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

6.2.4.2- QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

6.2.4.3- QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;

6.2.4.4- QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL N.º 8.883/93.

6.2.5- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, QUE PROÍBE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS;

6.2.6- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE O PROPONENTE TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;

6.3- DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

6.3.1- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

6.3.2- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE;

6.3.2.1- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E PGFN DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAL E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 003 DE 22/11/2005.

6.3.2.2- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS ESTADUAIS E À CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A DÍVIDA ATIVA.



6.3.3.- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FISCAL (CRF) PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS;

6.3.4- CERTIDÃO COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS FORNECIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS;

6.3.5 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 12.440/2011, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO LEI Nº 5.452/1943.

6.4- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS MONETARIAMENTE, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE TRÊS MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA OU OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR. SE NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS EM APREÇO, O MEMORIAL DE CÁLCULO CORRESPONDENTE, ASSINADO PELO CONTADOR. AS EMPRESAS COM MENOS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO DEVEM CUMPRIR A EXIGÊNCIA DESTE ITEM MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE BALANÇO DE ABERTURA OU DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO, CONFORME O CASO. SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS COMO NA FORMA DA LEI O BALANÇO PATRIMONIAL (INCLUSIVE O DE ABERTURA) E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS: PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL, OU; PUBLICADOS EM JORNAL, OU; POR CÓPIA OU FOTOCÓPIA REGISTRADA OU AUTENTICADA NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA PROPONENTE, OU; POR CÓPIA OU FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA PROPONENTE OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO. OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SUBITEM DEVERÃO SER APRESENTADOS CONTENDO ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE E DO SEU CONTADOR, OU, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, DEVENDO, NESTE CASO, PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO E A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. A INDICAÇÃO DO NOME DO CONTADOR E DO NÚMERO DO SEU REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC – SÃO INDISPENSÁVEIS.

A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA SERÁ AVALIADA MEDIANTE OS SEGUINTE INDICADORES: LIQUIDEZ CORRENTE (LC) EXPRESSADO DA FORMA SEGUINTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC = AC/PC > OU = 1,0

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG=AC+RPL + RPL/ PC + ELP > OU = 1,0

GRAU DO ENDIVIDAMENTO GE = (PC + ELP) / AT < OU = 0,50

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL



6.4.1.2- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA OU EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA COM **VALIDADE DE 60 DIAS.**

6.5- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1- UM OU MAIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDOS OBRIGATORIAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO APTIDÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS PREVISTAS NO ANEXO I, INDICANDO OS PRAZOS OU A PERIODICIDADE DO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A SUMULA Nº 24. .

6.6- NÃO TENDO A EMPRESA CLASSIFICADA COMO VENCEDORA DO CERTAME APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NO TODO OU EM PARTE, SERÁ ESTA DESCLASSIFICADA, PODENDO A ELA SER APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROCEDIMENTO, E SERÁ CONVOCADA ENTÃO A EMPRESA SEGUINTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVADA AS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA VENCEDORA DO CERTAME.

6.7- A DOCUMENTAÇÃO, NA FASE PERTINENTE, SERÁ RUBRICADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES E APÓS A EXAMINADA SERÁ ANEXADA AO PROCESSO DESTA LICITAÇÃO, SENDO INABILITADOS AQUELES PROPONENTES CUJA DOCUMENTAÇÃO APRESENTE IRREGULARIDADES.

7 – ENTREGAS DE AMOSTRAS E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 – NESSE CERTAME SERÁ EXIGIDO DO LICITANTE VENCEDOR NA FASE DE LANCES, QUE APRESENTE NO MOMENTO DA SESSÃO PÚBLICA, UMA AMOSTRA DE CADA ITEM DO LOTE NA SUA EMBALAGEM PRIMARIA NÃO VIOLADA QUE SERÃO AVALIADAS DE ACORDO COM O DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL;

7.2 – A NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A AMOSTRA APRESENTADA E AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO I, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA NAQUELE LOTE, ONDE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS DO SEGUNDO COLOCADO E ASSIM POR DIANTE, ATÉ QUE SEJA DECLARADO UM VENCEDOR;

7.3 – EM PRESTÍGIO À MAIOR CELERIDADE E NEMOR DIPÊNCIO DE GASTOS ADMINISTRATIVOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PREGÃO, SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NESTE EDITAL–ANEXO I, DA LICITANTE QUE ESTIVER PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NO SUBITEM;

7.4 – AS AMOSTRAS APROVADAS, CUJAS PROPOSTAS FOREM VENCEDORAS DO CERTAME, FICARÃO RETIDAS, PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

8- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

8.1- ABERTA A SESSÃO, OS INTERESSADOS, OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ENTREGARÃO A PREGOEIRA, DEVIDAMENTE LACRADOS, OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 E APRESENTARÃO, EM SEPARADO, DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.



8.2- EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

8.3- SERÃO ABERTOS, PELA PREGOEIRA, TODOS OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, OCASIÃO EM QUE SE PROCEDERÁ A VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

8.4- HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR UNITÁRIO E O GLOBAL CORRESPONDENTE, PREVALECERÁ COTADO EM PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A PREGOEIRA PROCEDER À CORREÇÃO NO VALOR GLOBAL.

8.5- NO CURSO DA SESSÃO, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ O AUTOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO E AQUELES QUE TENHAM APRESENTADO PROPOSTAS EM VALORES CRESCENTES NÃO SUPERIORES A 10% (DEZ POR CENTO) DA DE MENOR PREÇO.

8.6- NÃO HAVENDO, PELO MENOS 03 (TRÊS) PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO ITEM ANTERIOR, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ, DENTRE OS PRESENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NÚMERO QUE PODERÁ SER AMPLIADO EM CASO DE EMPATE, AS MELHORES PROPOSTAS SUBSEQÜENTES, PARA QUE SEUS AUTORES PARTICIPEM DE LANCES VERBAIS, QUAISQUER QUE SEJAM OS PREÇOS OFERECIDOS NAS PROPOSTAS ESCRITAS.

8.7- PARA OFERTA DE LANCES, A PREGOEIRA CONVIDARÁ, INDIVIDUALMENTE, OS PROPONENTES CLASSIFICADOS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA DE MAIOR PREÇO, E AS DEMAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR.

8.8- A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO PELA PREGOEIRA, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO PROPONENTE DESTA FASE DO CERTAME, CASO EM QUE VALERÁ PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

8.9- O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA DAR-SE-Á QUANDO, INDAGADOS PELA PREGOEIRA, OS PROPONENTES MANIFESTARAM SEU DESINTERESSE EM APRESENTAR NOVOS LANCES.

8.10- DOS LANCES OFERTADOS NÃO CABERÁ RETRATAÇÃO.

8.11- AO FINAL DOS LANCES, CASO HAJA REDUÇÃO DE PREÇO, O PERCENTUAL APURADO ENTRE O VALOR FINAL E O VALOR INICIAL, SERÁ IGUALMENTE DEDUZIDO DOS VALORES UNITÁRIOS, OU SEJA DE CADA ITEM.

8.12- CASO NÃO SE REALIZEM LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR, QUANTO AO OBJETO E VALOR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE A RESPEITO DE SUA ACEITABILIDADE.

8.13- APÓS A ETAPA ANTERIOR, A PREGOEIRA PROCEDERÁ A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROPONENTE QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO FIXADAS NO ITEM 6 DESTA EDITAL.



8.14- CASO O PROPONENTE CLASSIFICADO EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR SEJA INABILITADO, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA OS REQUISITOS DO EDITAL.

8.15- VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NESTE EDITAL, O PROPONENTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR E EM SEGUIDA SERÁ ANALISADO AS AMOSTRAS JUNTAMENTE COM LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I.

8.16- EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ANTERIORES, AINDA PODERÁ A PREGOEIRA NEGOCIAR, DIRETAMENTE, COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

8.17- QUANDO TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS OU TODOS OS PROPONENTES FOREM INABILITADOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS PROPONENTES, NA FORMA DO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 8.666/93, PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA OU DOCUMENTAÇÃO, EM SESSÃO PÚBLICA A SER DEFINIDA PELA PREGOEIRA.

8.18- QUALQUER PROPONENTE, DESDE QUE PRESENTE OU DEVIDAMENTE REPRESENTADO NA SESSÃO, PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE, NO FINAL DA MESMA A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 03 (TRÊS) PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, FICANDO OS DEMAIS PROPONENTES, DESDE LOGO, INTIMADOS A APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DAQUELE RECORRENTE.

8.18.1- OS RECURSOS DEVERÃO SER ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, EM DUAS VIAS, SENDO DADO RECIBO EM UMA DELAS.

8.18.2- OS RECURSOS SERÃO DIRIGIDOS A AUTORIDADE COMPETENTE, POR INTERMÉDIO DA PREGOEIRA, QUE OS RECEBERÁ E ENCAMINHARÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO.

8.19- DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, SEM QUE NENHUM TENHA SIDO INTERPOSTO, OU DECIDIDOS OS PORVENTURA INTERPOSTO, O SETOR DE LICITAÇÕES REMETERÁ O PROCESSO A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.

8.20- NESTA SESSÃO, A PREGOEIRA DARÁ CONTINUIDADE AO CERTAME, ATENDENDO AS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

8.21- A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO PROPONENTE EM INTERPOR RECURSO, NA SESSÃO, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO E NA CONTINUIDADE DO CERTAME PELA PREGOEIRA, ATENDENDO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL, OPINANDO PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO PROPONENTE VENCEDOR

8.22- DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, ASSINADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS PROPONENTES PRESENTES.

9- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



9.1- SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA A PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO , DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

9.2- O OBJETO DESTA PREGÃO SERÁ ADJUDICADO AO PROPONENTE CUJA PROPOSTA SEJA CONSIDERADA VENCEDORA.

9.3- SE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, EM ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, FICAREM EMPATADAS, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, NA PRÓPRIA SESSÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI 8.666/93.

9.4- A PREGOEIRA PODERÁ DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS ESTEJAM SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO OU SUSPENDER A SESSÃO PARA QUE SEJA REALIZADA PESQUISA A FIM DE VERIFICAR TAL CONFORMIDADE.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- QUALQUER CIDADÃO PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL POR IRREGULARIDADES, PROTOCOLIZANDO O PEDIDO ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, NO SERVIÇO DE PROTOCOLO DO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADO NO ENDEREÇO MENCIONADO NO PREÂMBULO, CABENDO A PREGOEIRA DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (11) 4012-1019.

10.2. DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL O PROPONENTE QUE NÃO APONTAR FALHAS OU IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE EXISTENTES NO EDITAL **ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL** QUE ANTECEDER A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. SENDO INTEMPESTIVA, A COMUNICAÇÃO DO SUPOSTO VÍCIO NÃO SUSPENDERÁ O CURSO DO CERTAME.

10.3- A IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVAMENTE PELA PROPONENTE NÃO A IMPEDIRÁ DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO, AO MESMO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO A ELA PERTINENTE.

11- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

11.1- APÓS DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS PROPONENTES QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A PREGOEIRA OPINARÁ PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO, O QUE POSTERIORMENTE SERÁ SUBMETIDO A AUTORIDADE COMPETENTE.

11.2- A ADJUDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR SERÁ REALIZADA PELA PREGOEIRA, AO FINAL DA SESSÃO DO PREGÃO, SEMPRE QUE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO SENTIDO DE APRESENTAR RECURSO. SE HOUVER REDUÇÃO NO VALOR DA PROPOSTA ESCRITA INICIALMENTE APRESENTADA, O LICITANTE VENCEDOR SERÁ SOLICITADO A APRESENTAR NOVA PROPOSTA ESCRITA REFERENTE AO VALOR FECHADO, INCLUSIVE COM A ADEQUAÇÃO DA RESPECTIVA PLANILHA DE CUSTO, ESTE COMPROMISSO, INCLUSIVE COM DETERMINAÇÃO DE PRAZO E LOCAL PARA ENCAMINHAMENTO DO ENVELOPE, SERÁ REGISTRADO EM ATA DO PREGÃO.



11.3- NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS PROFERIDA A DECISÃO, SERÃO ADOTADOS OS MESMO PROCEDIMENTOS JÁ PREVISTOS NESTE EDITAL PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.

11.4- A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO LICITADO AO VENCEDOR DO CERTAME E HOMOLOGARÁ O RESULTADO DA LICITAÇÃO, CONVOCANDO O ADJUDICATÁRIO A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO DE NO MÁXIMO, 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA EM QUE O MESMO FOR CONVOCADO PARA FAZE-LO JUNTO AO MUNICÍPIO.

11.5- A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, QUANDO O PROPONENTE VENCEDOR, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO APRESENTAR SITUAÇÃO REGULAR OU SE RECUSAR INJUSTIFICADAMENTE A ASSINAR O CONTRATO, RETOMAR A SESSÃO PÚBLICA E CONVIDAR OS DEMAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA, OU REVOGAR A LICITAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO DO ART. 81 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

11.6- DECIDIDO O PRAZO DO ITEM 10.3, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, E NÃO COMPARECENDO À PREFEITURA O PROPONENTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, SERÁ ELE HAVIDO COMO DESISTENTE, FICANDO SUJEITO ÀS SEGUINTE SANSÕES, APLICÁVEIS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE:

11.6.1- MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DE SUA PROPOSTA;

11.6.2- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS.

11.6.3- A MULTA DE QUE TRATA O ITEM 10.5.1 DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE A TENHA APLICADO, GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGULAR-SE-Á, NO QUE CONCERNE A SUA ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 OBSERVADAS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E PELOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO.

12.2- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ, COM BASE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, SER RESCINDIDO PELO MUNICÍPIO A TODO E QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, MEDIANTE SEMPRES AVISO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

12.3- FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NA PROPOSTA APRESENTADA PELO ADJUDICATÁRIO.

12.4- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE DOZE MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO MESMO.

13- DAS PENALIDADES



13.1- OS CASOS DE INEXECUÇÃO DO OBJETO DESTES EDITAL, ERRO DE EXECUÇÃO, EXECUÇÃO IMPERFEITA, ATRASO INJUSTIFICADO E INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, SUJEITARÁ O PROPONENTE CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93, DAS QUAIS DESTACAM-SE:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO MESMO, OBSERVADO O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

C) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO, PELA RECUSA INJUSTIFICADA DO ADJUDICATÁRIO EM EXECUTÁ-LO;

D) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS;

E) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, FACULTADO AO CONTRATADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA ABERTURA DE VISTAS AO PROCESSO.

14.2- OS VALORES DAS MULTAS APLICADAS PREVISTAS NO ITEM 12.1 PODERÃO SER DESCONTADOS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

14.3- DA APLICAÇÃO DAS PENAS DEFINIDAS NAS ALÍNEAS “A”, “D”, E “E”, DO ITEM 12.1, CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO NO MESMO LOCAL.

14.4- O RECURSO OU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO ÀS PENALIDADES ACIMA DISPOSTAS SERÁ DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DA UNIDADE REQUISITANTE, O QUAL DECIDIRÁ O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

14.5- A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ NA SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI, CUJOS MOTIVOS PARA A REFERIDA RESCISÃO SÃO OS PREVISTOS NO ART. 78 DA LEI 8.666/93.

14.6- O MUNICÍPIO PODERÁ RESCINDIR O CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO JUDICIAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS SEGUINTE CASOS:

A) POR INFRAÇÃO A QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS;

B) PEDIDO DE CONCORDATA, FALÊNCIA, OU DISSOLUÇÃO DA CONTRATADA;

C) EM CASO DE TRANSFERÊNCIA, NO TODO OU EM PARTE, DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO, SEM PRÉVIO E EXPRESSO AVISO AO MUNICÍPIO;

D) POR COMPROVADA DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO OBJETO DESTES CONTRATOS;

E) MAIS DE 2 (DUAS) ADVERTÊNCIAS.



14- DAS OBRIGAÇÕES

14.1- DO MUNICÍPIO:

14.1.1- ATESTAR NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

14.1.2- APLICAR A EMPRESA VENCEDORA PENALIDADES, QUANDO FOR O CASO;

14.1.3- PRESTAR A CONTRATADA TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO, POR ESTA SOLICITADA, NECESSÁRIA À PREFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

14.1.4- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO PRAZO AVENÇADO, APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL NO SETOR COMPETENTE;

14.1.5- NOTIFICAR, POR ESCRITO, À CONTRATADA DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANSÃO.

14.2- DA EMPRESA VENCEDORA:

14.2.1- FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL;

14.2.2- PAGAR TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE OS PRODUTOS VENDIDOS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS.

14.2.3- MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, AS MESMAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;

14.2.4- ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO QUANTITATIVO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO;

14.2.5 – APRESENTAR LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO.

15- DO PAGAMENTO

15.1- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR COMPETENTE.

15.2- A NOTA FISCAL SOMENTE SERÁ LIBERADA QUANDO O CUMPRIMENTO DO CONTRATO ESTIVER EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO.

15.3- NA EVENTUALIDADE DA APLICAÇÃO DE MULTAS, ESTAS DEVERÃO SER LIQUIDADAS SIMULTANEAMENTE COM PARCELA VINCULADA AO EVENTO CUJO DESCUMPRIMENTO DER ORIGEM À APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

15.4- AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, EM 03 (TRÊS) VIAS.



15.4.1- JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CND DO INSS.

15.5- O CNPJ DA CONTRATADA CONSTANTE DA NOTA FISCAL E FATURA DEVERÁ SER O MESMO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

15.6- NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA) PARA DEPÓSITOS REFERENTES AOS PAGAMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

15.7- O ISSQN SE DEVIDO SERÁ RECOLHIDO, NA FORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL VIGENTE, CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO SEDE DA CONTRATADA.

15.8- NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO AO PROPONENTE VENCEDOR ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUAISQUER OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO AO PLEITO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS OU CORREÇÃO MONETÁRIA.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA AOS PROPONENTES POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO E/OU ELABORAREM PROPOSTA RELATIVA AO PRESENTE PREGÃO.

16.2- A PRESENTE LICITAÇÃO SOMENTE PODERÁ VIR A SER REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DE FATOS SUPERVENIENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADA, NO TODO OU EM PARTE, POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

16.3- O RESULTADO DESTA LICITAÇÃO SERÁ LAVRADO EM ATA, A QUAL SERÁ ASSINADA PELA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTES DOS PROPONENTES.

16.4- RECOMENDA - SE AOS PROPONENTES QUE ESTEJAM NO LOCAL MARCADO, COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO.

16.5- ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PELO TELEFONE (11) 4012-1016, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS.

16.6- O PROPONENTE É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

16.7- NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUE CAIBA ÀS PARTICIPANTES QUALQUER RECURSO OU INDENIZAÇÃO, PODERÁ A LICITAÇÃO TER:

A) ADIADA A SUA ABERTURA;

B) ALTERADO O EDITAL, COM FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

16.8- OS CASOS OMISSOS RELATIVOS À APLICABILIDADE DO PRESENTE EDITAL SERÃO SANADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO, OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

16.9- SERÃO CONSIDERADAS DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE FORAM INCOMPATÍVEIS COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

16.10- SERÁ PERMITIDO O USO DE CELULAR DURANTE A SESSÃO DESTE PREGÃO.

16.11- PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ELEGEM AS PARTE O FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA, COMARCA DE ATIBAIA, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

16.12- FAZ PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BOM JESUS DOS PERDÕES, 12 DE SETEMBRO DE 2014

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
EDITAL N.º 033/2014
PROCESSO 072/2014

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	8.000	UNID.	Apontador retangular confeccionado em material termoplastico com furo conico diametro maior de aproximadamente 7 mm lamina de aço temperado,fixado por parafuso metalico,sem ondulações ou deformações,deposito em plastico(poliestireno)transparente para coleta de residuos de madeira e grafite,medida aproximada 60 mm de comprimento x 25 mm de largura 15 mm de altura,considerar variação de + - 2% para as medidas aproximadas,indicação da procedencia do produto e da marca no corpo do apontador devera ter certificado pelo INMETRO.Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, declarar marca.
2	2000	UNID.	Arquivo morto em papelão, tamanho Gigante, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.
3	1.000	UNID.	Arquivo morto em polionda, tamanho Gigante, na cor azul, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.
4	2000	UNID.	Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
5	1000	ROLO	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.
6	60	KILOS	Bastão de silicone 100% transparente,para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
7	100	KILOS	Bastão de silicone 100% transparente,para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

8	3000	JOGO	Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta fina - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, declarar marca.
9	500	JOGO	Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável.
10	500	PACOTE	Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
11	28000	UNID.	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
12	10000	UNID.	Caderno brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 27 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m ² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

13	1500	UNID.	<p>Caderno brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 27 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão reciclado 780g/m² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.</p>
14	1000	UNID.	<p>Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm “personalizado”, capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m², quadriculado verde, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Com aplicação de verniz na capa. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.</p>
15	4000	UNID.	<p>Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão reciclado 780g/m² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

16	22000	UNID.	Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m ² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.
17	1200	UNID.	Caderno brochura, capa mole, costurado, contendo 48 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 50gr pauta verde
18	500	UNID.	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m ² . Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.
19	8000	UNID.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1 mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

20	1200	UNID.	Caderno de música espiral capa dura com 70 folhas, Capa em polipropileno translúcida e contra capa em papelão rígido forrado, Espiral aramado preto 08, papel 75 gr. Dimensões, Formato 200 mm x 275 mm. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.
21	7000	UNID.	Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96 fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m ² personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m ² , produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² . Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1 mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.
22	5000	UNID.	Caneta esferográfica escrita azul, corpo cilíndrico ou sextavado em polietileno tereftalato (pet) pósconsumo; dimensões mínimas: 145 mm de comprimento (sem tampa), 7,5 mm de diâmetro e esfera de tungstênio de 1mm de diâmetro; 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes; tubo de carga em polipropileno extrusado transparente; resistente durante o uso junto à ponta da escrita; tampa removível com sistema "antiasfixiante" desobstruído e haste para fixação embolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta; tampa traseira (end plug) com respiro antiasfixiante, ponteira em poliacetil e ponta não retrátil em cobre ou latão; permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. Deverão apresentar rendimento mínimo de 1.000 metros de escrita. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

23	4.800	UNID.	Caneta esferográfica escrita preta, corpo cilíndrico ou sextavado em polietileno tereftalato (pet) pósconsumo; dimensões mínimas: 145 mm de comprimento (sem tampa), 7,5 mm de diâmetro e esfera de tungstênio de 1mm de diâmetro; 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes; tubo de carga em polipropileno extrusado transparente; resistente durante o uso junto à ponta da escrita; tampa removível com sistema "antiasfixiante" desobstruído e haste para fixação em bolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta; tampa traseira (end plug) com respiro antiasfixiante, ponteira em poliacetil e ponta não retrátil em cobre ou latão; permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. Deverão apresentar rendimento mínimo de 1.000 metros de escrita. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante.
24	3600	UNID.	Caneta esferográfica escrita vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado em polietileno tereftalato (pet) pósconsumo; dimensões mínimas: 145 mm de comprimento (sem tampa), 7,5 mm de diâmetro e esfera de tungstênio de 1mm de diâmetro; 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes; tubo de carga em polipropileno extrusado transparente; resistente durante o uso junto à ponta da escrita; tampa removível com sistema "antiasfixiante" desobstruído e haste para fixação em bolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta; tampa traseira (end plug) com respiro antiasfixiante, ponteira em poliacetil e ponta não retrátil em cobre ou latão; permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. Deverão apresentar rendimento mínimo de 1.000 metros de escrita. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante.
25	3.200	UNID.	Capa plástica porta documentos em pvc cristal (com aba), medindo aproximadamente 70 x 100 mm, pct com aproximadamente 100 unidade. Constar na embalagem dados do produto e do fabricante.
26	14.000	UNID.	Cartolina 50 x 66 nas cores: branca, amarela , rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (70.000 na cor branca e o restante nas demais cores)
27	600	UNID.	Cartucho (refil) para fita corretiva com ponta retrátil ,6mmx12mm refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.
28	300	CX	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. o vencedor deverá apresentar laudo de certificação de qualidade do fabricante da matéria prima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

29	200	CX	Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. o vencedor deverá apresentar laudo de certificação de qualidade do fabricante da matéria prima.
30	12000	CAIXINHA	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
31	16000	UNID.	Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
32	3200	UNID.	Cola eva embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar eva composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma astm d 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico
33	4000	CAIXINHA	Cola glitter 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
34	200	UNID.	Cola lantejola. Embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar lantejola, miçangas, canutilhos e fuxicos sobre tecidos de algodão sem goma e em superfícies porosas, composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma astm d 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

35	20000	UNID.	Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Apresentar amostras em sua embalagem original com selo do inmetro. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
36	4000	CAIXINHA	Conjunto de pintura a dedo 30 ml com 6 cores vivas (branco, vermelho, amarelo, azul cobalto, verde, preto). Cores miscíveis entre si. Acondicionados em frascos inquebráveis e com tampa de rosca. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e preservante. Fabricação nacional. Data de validade, tabela de cores e selo do inmetro impressos na embalagem e deverá constar norma astmd 4236 campo para identificação do nome da criança impresso na embalagem do produto. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes medindo 38 mm de diâmetro e 41 mm de comprimento, com tampa plástica na cor branca. Gravação do nome do fabricante na tampa e no frasco. Caixa com 6 cores. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
37	1.500	UNID.	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.
38	1.000	UNID.	Envelope branco, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 114 mm x 229 mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.
39	2000	UNID.	Envelope para mídia com visor branco confeccionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm
40	16.200	UNID.	Etiqueta escolar auto adesiva, na cor branca com pautas e margem na cor vermelha e campos identificados como nome, matéria e série, medindo 35,5 mm de altura x 80 mm de largura. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico com dados do produto e do fabricante, contendo 18 etiquetas sendo 3 folhas com 6 etiquetas
41	100	CXS	Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm, 1 carreira, Caixa com 25 unidades. com 25 folhas por caixa e 25 etiquetas por caixa, Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

42	100	CXS	Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 46,56 x 77,799 mm, 2 carreira, Caixa com 25 fls. com 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa, Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,
43	2400	UNID.	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
44	1000	UNID.	Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 65 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
45	1000	UNID.	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

46	500	UNID.	Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12 mm x 10 m, produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
47	600	UNID.	Fita corretiva com ponta retrátil ,6mmx12mm com refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.
48	1000	UNID.	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 2 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
49	500	UNID.	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

50	60	CAIXAS	<p>Giz escolar cilíndrico colorido, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.;</p>
51	100	CAIXAS	<p>Giz escolar cilíndrico na cor branco, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.</p>
52	8000	CAIXINHA	<p>Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big , com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.</p>
53	160	FRASCO	<p>Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

54	20	UNID.	Grampeador de mesa, com processo de entrelaçamento de papéis para prender folhas com depósito de partículas, capacidade mínima de grampear 5 fls em fixação lateral ou de canto nas medidas 35mmx108x72mm, em material aço e plástico reciclável, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.
55	200	UNID.	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132mm x 36mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante
56	20	PACOTE	Grampo de metal, mola espiral 80 mm. com 50 unidades.
57	200	caixas	Kit coletivo embalagem com 12 cores; com cartão microondulado resistente; com divisórias tipo colmeia; com total de 300 unidades de big giz de cera; material atóxico; não deve borrar, esfumar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso líquido: 2,400kg. Composição Ceras, Cargas Minerais Inertes e Pigmentos. Apresentar amostra em sua embalagem original. Produto com selo compulsório do INMETRO.
58	500	CX	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
59	80	FRASCO	Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

60	8000	CX	Lápis de cor jumbo, modelo triangular ou sextavado, em 13 cores sortidas, em madeira, mina colorida de 3,3mm em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresentar resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Lápis confeccionados com madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nó ou rachaduras, de fácil aponte. Apresentar uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira, bem como uma perfeita aderência da mina na madeira, de maneira que as minas não se soltem de dentro do lápis.composição: madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Dimensões mínimas a serem consideradas:produto certificado pelo inmetro.apresentar laudo do inmetro
61	10000	CX	Lápis de cor, inteiros, com formato ergonômico sextavado, , caixa com 12 unidades, cores sortidas,composto por madeira ,pigmentos, e ceras, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa nas cores rosa,dois tons de azul,dois tons de verde,vermelho,laranja,amarelo,preto ,marrom,e prata, (para despertar na criança o valor das cores) com ponta no mínimo de 3,3 mm mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super resistentes, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistentes ao usar e apontar sem quebrar a mina, não utiliza madeira de selva tropical , medidas do lápis apontado de 17,5cm, medidas da caixa 8,5cm x20cm, contendo 12 cores diversas em cada estojo o produto deverá ser certificado pelo inmetro.
62	48000	UNID.	Lápis preto triangular hb= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca,referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.
63	400	UNID.	Livro ata capa dura preta contendo 100 folhas,numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm,constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

64	800	UNID.	Marcador para quadro branco nas cores: azul, preta, vermelha e verde, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
65	10000	CAIXINHA	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
66	1000	UNID.	Mídia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x,musica,imagens,filmes,vídeos acondicionado em embalagem individual,constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.
67	1000	UNID.	Mídia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno
68	2.000	UNID.	Olho articulável móvel tamanho médio pacote com 10 pares
69	500	PACOTE	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.
70	5.000	UNID.	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210 mm x 280 mm, 70g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
71	4.000	UNID.	Papel almaço quadricular com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 200 mm x 280 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

72	4.000	UNID.	Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
73	10.000	UNID.	Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
74	10.000	UNID.	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida.
75	2.000	UNID.	Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 10 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.
76	100	UNID.	Papel desenho a4 na cor creme, 140 g/m ² , capa couché 180 g/m ² . Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
77	12.000	UNID.	Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.
78	3.200	UNID.	Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

79	12.000	UNID.	Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.
80	8.000	PACOTE	Papel sulfite multiuso extra branco, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada, constar na embalagem: código de barras, selo fsc e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com o selo fsc.
81	420	PACOTE	Papel sulfite multiuso extra branco, formato OF II, medindo aproximadamente 216mmx 330mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
82	2.000	PACOTE	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e palha, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras, iso 9001, selo da fundação abrinq, selo fsc e dados de identificação do fabricante.
83	8.000	UNID.	Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 50 rolos. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante
84	100	UNID.	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

85	50	UNID.	Pasta arquivo registrador AZ cor azul claro 28,5x34,5x7,0 cm lombada larga, produzido em cartão pokf e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante e do produto, com tratamento antimicrobianos em superfícies, Anti-Bactéria ideal para ambientes que exigem alto nível de desinfecção, e garantam seus padrões de limpeza e higiene. o vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com a norma JIS Z2801:2000.
86	120	UNID.	Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de master bath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno pp regranulado preto, regranulado esse sobra de chapas que são moídos e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz uv offset) laca transparente 300 uv. sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central, em máquina ultrassônica.
87	1000	UNID.	Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.
88	8.000	UNID.	Pasta de papelão com aba e elástico cores: verde, azul, amarela e vermelha, cartão 320 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.
89	8.000	UNID.	Pasta dobrada plástica com grampo trilho, confeccionada em papelão, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante
90	8.000	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² a 500grs/m ² , nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

91	8.000	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² a 500grs/m ² , nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)
92	300	UNID.	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.
93	400	UNID.	Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm
94	200	CAIXINHA	Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
95	100	UNID.	Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 12 folhas de papel sulfite de até 75g/m ² , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.
96	400	UNID.	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

97	400	UNID.	<p>Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: preto, , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras</p>
98	400	UNID.	<p>Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: vermelho, , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras</p>
99	2.500	UNID.	<p>Pincel chato n° 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do INMETRO</p>
100	600	UNID.	<p>Pincel tipo marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.</p>
101	200	UNID.	<p>Pistola para cola quente fina profissional, bi-volt, 20 watts, ponta com isolante térmico, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 cm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

102	200	UNID.	Pistola para cola quente grossa profissional, bi-volt, potencia minima 60 watts, grande ,fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
103	1000	UNID.	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampado sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água , placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com no mínimo 05 unidades. o vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com a norma EN-71/3. deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código, e dados do fabricante e selo do INMETRO
104	20.000	UNID.	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), amarela, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água , placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com no mínimo 10 unidades. O vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com a norma EN-71/3. deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código, e dados do fabricante e selo do inmetro. cores amarelo ouro, azul royal, verde bandeira, vermelho, roxo, laranja, preto e branco,
105	5.000	UNID.	Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de micragem parede dupla, caixa com 400 unidades, constar na embalagem marca, quantidade, medidas e dados do fabricante.
106	5000	UNID.	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos, (espessura de 3,4 mm). Permite apoio central para os dedos, mais firmeza de manuseio, evita calos, precisão no traçado. recomendada para crianças e para guiar leitura de textos. Peso aproximado 0.03 kg, Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, Apresentar amostra na embalagem original
107	4000	UNID.	Regua geometrica grande plastica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

108	80	UNID.	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.
109	10000	UNID.	Tesoura escolar na cor preta com anel azul, possuindo lâmina confeccionada em aço inox, pontas arredondadas e cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo inmetro. Apresentar junto a amostra certificado do inmetro.
110	100	UNID.	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.
111	12000	CAIXINHA	Tinta guache 37ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do inmetro. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.
112	200	Rolo	Tnt 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40mt x 50mt com 40g/m2 cores diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ N.º, SEDIADA NA
.....(ENDEREÇO).....,(CIDADE/ESTADO),
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
PROCESSO N.º....., CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS
POSTERIORES.

LOCAL E DATA.

(ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL)



ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITA NO CNPJ SOB N.º,
SEDIADA NA....., NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A)
....., RESIDENTE E DOMICILIADO NA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº
....., DETENTOR DE AMPLOS PODERES PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
PARA LHE FAÇA AS VEZES PARA FINS LICITATÓRIOS, CONFERE-OS À
....., RESIDENTE E DOMICILIADO
NA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG
....., INSCRITO NO CPF SOB O Nº, COM O FIM ESPECÍFICO
DE REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º, PROCESSO N.º PODENDO
ASSIM, RETIRAR EDITAIS, PROPOR SEU CREDENCIAMENTO E OFERTA EM LANCES VERBAIS EM
NOME DA REPRESENTADA, E AINDA ASSINAR ATAS, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS, FIRMAR COMPROMISSOS, ENFIM, TODOS AQUELES ATOS QUE SE FIZEREM
NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

LOCAL E DATA.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)

OUTORGADO

OBS: Esta procuração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DATA:

PREGÃO PRESENCIAL N.º, PROCESSO N.º

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

A/C: SRA. PREGOEIRA

PREZADA SENHORA,

A EMPRESA, COM SEDE NA RUA/AV., INSCRITA NO CPNJ SOB ONº, ABAIXO ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, INTERESSADA NA PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO, PROPÕE A ESSE MUNICÍPIO O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA ATO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

LOTE UNICO

Descrição conforme itens constante no anexo I

VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E ACATAMOS SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, FRETES, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES, ENTRE OUTROS.

DATA: ASSINATURA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: CARIMBO DO CNPJ



ANEXO V
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DO ANO DE 2013, AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014 EDITAL Nº 033/2014 DÁ A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15º. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 072/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA: CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA), INSCRITA NO CNPJ/MF Nº (CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA) SITUADA NO ENDEREÇO (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA VENCEDORA), REPRESENTADA NESTE ATO PELO(A) SR.(A) (NOME COMPLETO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA).

1. DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

1.2. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO VIGENTE OU OUTRAS QUE VIEREM À SUBSTITUÍ-LAS, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO, INDICADAS NO RESPECTIVO EMPENHO CORRESPONDENTE A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE. ELEMENTO DE DESPESA:

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O PRAZO DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO É DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

3. DO PREÇO

3.1 - O PREÇO OFERTADO PELA(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S), SIGNATÁRIAS DA PRESENTE ATA DE REGISTRO E PREÇOS CONSTAM DO “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS” ANEXO E PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 MESES:

4. DA ENTREGA

4.1. AS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS SERÃO FEITAS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, MEDIANTE INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE PASSADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, MEDIANTE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

4.2. A ENTREGA DOS PRODUTOS, REFERENTE A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO, DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL, NO PRAZO MÁXIMO DE UMA SEMANA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA LICITANTE VENCEDORA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO HORÁRIO E ENDEREÇO A SER ESTABELECIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.



5.DO PAGAMENTO

5.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE O PROCESSAMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, NUM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONSIDERADA COMO TAL, A DATA EM QUE A NOTA FISCAL FOR CERTIFICADA COM O DEVIDO ACEITE PELA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE;

5.2 - NA EVENTUALIDADE DE DÚVIDA QUANTO A NOTA FISCAL/FATURA, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ O PAGAMENTO DA PARTE EFETIVAMENTE APROVADA E A EMPRESA CONTRATADA PRESTARÁ OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVIDO.

5.3 DO MONTANTE DEVIDO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES REFERENTES À RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES NOS TERMOS E GRADAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL PERTINENTE.

5.4 O(S) PAGAMENTO(S) SERÁ(ÃO) EFETUADO(S) MEDIANTE DEPÓSITO(S) BANCÁRIO(S). PARA TANTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR, NO DOCUMENTO DE COBRANÇA SEUS DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO; NOME É CÓDIGO DA AGÊNCIA, E NÚMERO DA CONTA CORRENTE).

5.5 HAVENDO DIVERGÊNCIA OU ERRO NA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ INTERROMPIDA A CONTAGEM DO PRAZO PARA FINS DE PAGAMENTO, SENDO INICIADA NOVA CONTAGEM SOMENTE APÓS A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. FORNECER NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2013 E NESTA ATA, OS PRODUTOS OBJETO DESTES AJUSTES;

6.2. SUBSTITUIR, NO LOCAL DE ENTREGA E NO PRAZO AJUSTADO, APÓS NOTIFICAÇÃO, O PRODUTO RECUSADO;

6.3. FICAR RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, QUE CORRERÃO À SUAS EXPENSAS;

6.4. A CONTRATADA SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DO PRODUTO ENTREGUE;

6.5. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, NA EXECUÇÃO DA PRESENTE ATA O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO QUE FOR APLICÁVEL;

6.6. DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATADA SERÁ OBRIGADA AO FORNECIMENTO DO PRODUTO, DESDE QUE OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES DA PRESENTE ATA, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL DO PREGÃO;

6.7. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES REGISTROS DE PREÇOS, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ASSIM COMO TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA NA LICITAÇÃO;



6.8. A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A APRESENTAR QUANDO SOLICITADO E ÀS SUAS CUSTAS, LAUDOS NECESSÁRIOS DOS PRODUTOS NO SENTIDO DE COMPROVAR A CONDIÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E/OU COM SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. CUMPRIR O PRAZO FIXADO PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

7.2. INDICAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DESTE REGISTRO DE PREÇOS;

7.3. PERMITIR ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA AO LOCAL DETERMINADO PARA A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO;

7.4. COMUNICAR À CONTRATADA SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

7.5. OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS SÃO ESTIMATIVAS, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA AQUISIÇÃO TOTAL.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

8.1. A CONTRATADA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE, PODERÁ ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES DESTA ATA, ACRÉSCIMOS QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VENHA A REALIZAR NAS AQUISIÇÕES REGISTRADAS;

8.2. OCORRENDO À REJEIÇÃO EM ALGUM PRODUTO, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA PELO DESTINATÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A RETIRADA DOS MESMOS DENTRO DO PRAZO QUE LHE SERÁ FIXADO, CABENDO-LHE EFETUAR AS CORREÇÕES CABÍVEIS.

8.3. A RECUSA DA CONTRATADA EM ATENDER O ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA PRESENTE ATA.

9 DA PESQUISA DO MERCADO

9.1 - O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PROMOVERÁ AMPLA PESQUISA, DE FORMA A COMPROVAR QUE OS PREÇOS REGISTRADOS PERMANECEM COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO DA AQUISIÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO PERIÓDICA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

10 DAS PENALIDADES

10.1. APLICAM-SE ÀS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE AJUSTE AS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, CONFORME O CASO;

10.2. A CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL, RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR PREVISTOS NA PRESENTE ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, ESTARÁ SUJEITA AINDA ÀS SEGUINTE PENALIDADES, GARANTIDO O SEU DIREITO A AMPLA DEFESA NO RESPECTIVO PROCESSO:



A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA;

C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS;

10.2- AS MULTAS IMPOSTAS À CONTRATADA SERÃO DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS, OU AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

10.3- AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS ADMINISTRATIVAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;

10.4 A APLICAÇÃO DA PENALIDADE “MULTA” NÃO IMPEDE QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RESCINDA UNILATERALMENTE O ACORDO E VENHA A APLICAR, CUMULATIVAMENTE, A SANÇÃO PREVISTA NO ITEM 9.2 ALÍNEA “C”;

10.5 DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

A) MULTA DE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR DA INADIMPLÊNCIA, POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DOS CORRELATOS OU SUBSTITUIÇÃO DE CORRELATOS DEVOLVIDOS, ATÉ O LIMITE DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS;

B) MULTA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, POR DIA, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO NÃO PREVISTA NOS ITENS ANTERIORES, APÓS, APLICAR-SE À MULTA PREVISTA NO ITEM C;

C) MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA INADIMPLÊNCIA NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, PODENDO AINDA SER RESCINDIDO O AJUSTE E CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.6 CASO A CONTRATADA DESCUMpra O QUE PREVÊ O ITEM 5.3 DESTA ATA, SER-LHE-À APLICADA MULTA CORRESPONDENTE A 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO MATERIAL REJEITADO, À CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NAQUELE ITEM, PARA A RETIRADA DOS PRODUTOS.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O REGISTRO DE DETERMINADO PREÇO PODERÁ SER CANCELADO, DE PLENO DIREITO, QUANDO:

. O FORNECEDOR NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

. O FORNECEDOR DER CAUSA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO ACORDO (OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE) DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.



. NÃO ACEITAR REDUZIR O PREÇO REGISTRADO SE ESTE SE TORNAR SUPERIOR AO PRATICADO NO MERCADO.

. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE DEMONSTRADO E JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

. PELO FORNECEDOR QUANDO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, COMPROVAR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OU AJUIZO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRENDO QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78, INCISOS XIII A XVI, DA LEI Nº 8.666/93.

11.2. A COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO POR OCORRÊNCIAS PREVISTAS NESTE ÍTEM, DEVERÁ SER FEITA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO, JUNTANDO-SE O COMPROVANTE AO PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSEGURANDO-SE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.

11.2 NO CASO DE SER IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, A COMUNICAÇÃO SERÁ FEITA POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSIDERANDO-SE, ASSIM, PARA TODOS OS EFEITOS, CANCELADO O PREÇO REGISTRADO.

12 A FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATADA DEVERÁ FACILITAR O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

12.2. A FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DO ACORDO DECORRENTE DESTA ATA, SERÁ EXERCIDA POR SERVIDOR HABILITADO, DESIGNADO FORMALMENTE PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA TAL, INVESTIDO DE PLENOS PODERES PARA:

A) RECUSAR O MATERIAL EM DESACORDO COM O OBJETO:

B) PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE COBRANÇA;

C) TOMAR AS AÇÕES INICIAIS PARA A CONSECUÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS NOS CASOS AMPARADOS PELOS ITENS 9 E 10 A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

D) TOMAR QUAISQUER OUTRAS MEDIDAS QUE JULGUE NECESSÁRIAS, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTA AJUSTE, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2014.

13.2. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATANTE A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR.

14. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

14.1. PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO PREGÃO Nº 009/2014 E DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, SERÁ COMPETENTE O FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA DA COMARCA DE ATIBAIA/SP, COM PREVALÊNCIA SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJA.

14.2. NADA MAIS HAVENDO A SER DECLARADO, FOI DADA POR ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELAS PARTES.

BOM JESUS DOS PERDÕES, ____ DE _____ DE 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

(EMPRESA)
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
RG RG
CPF CPF